



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº 284/76

De 08 de dezembro de 1976

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para conclusão de uma quadra de Becha, no Centro Recreativo e Esportivo José Galli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de dia 03 de corrente mes, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinados a atender despesas com a conclusão da construção de uma quadra de becha, no Centro Recreativo e Esportivo José Galli.

Parágrafo Único - Para a abertura de crédito aberto por este artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a receber do Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, Auxílio Especial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 08 dias do mes de dezembro de 1976 (um mil, novecentos e setenta e seis).

TERCIO DELLA ROVERE
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

RENATO MARSILI
Secretário

Registrada às fôlhas nº 53 de livro competente nº 3 (três).